

RESOLUÇÃO UNIV Nº 01 DE 4 DE MAIO DE 2012.

Homologa a Portaria R. nº 468, de 20 de dezembro de 2011, que aprovou as Normas Gerais para Elaboração e Análise de Propostas de Novos Currículos e/ou Adequação Curricular dos Cursos Superiores de Graduação Presencial e a Distância da Universidade Estadual de Ponta Grossa, e revogou as disposições em contrário.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 4 de maio de 2012, *considerando*

os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 15.135/2011*, homologou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica homologada a Portaria R. nº 468, de 20 de dezembro de 2011, que aprovou as Normas Gerais para Elaboração e Análise de Propostas de Novos Currículos e/ou Adequação Curricular dos Cursos Superiores de Graduação Presenciais e a Distância da Universidade Estadual de Ponta Grossa, e revogou as disposições em contrário.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

João Carlos Gomes,
Reitor.